



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 2932, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
(Autoria do Poder Executivo)

Suplementa Verba Orçamentária por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 8.632,68

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba orçamentária por superávit financeiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento do exercício do ano de 2025, na seguinte Rubrica Orçamentária:

|          |                                                     |                |
|----------|-----------------------------------------------------|----------------|
| ÓRGÃO:   | 09 - SECRETARIA TURISMO, DESP., CULTURA E LAZER     |                |
| UNIDADE: | 03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO                 |                |
|          | 27.812.0048.1080 - REFORMA OU AMPLIAÇÃO FORÇA E LUZ |                |
|          | 3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações         | R\$ 200.000,00 |
|          | RECURSO: 1088 – Força e Luz                         |                |

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior o superávit financeiro no orçamento do exercício do ano de 2024.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**JEFFERSON SCHUSTER BORN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA  
AO  
PROJETO DE LEI Nº Nº 2932, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Venho, por meio deste, solicitar a suplementação de verba orçamentária por superávit financeiro, tendo em vista que, em dezembro de 2024, o município de Barão recebeu um recurso de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00, destinado pelo Deputado Federal Afonso Motta. Contudo, esse montante não estava previsto no orçamento de 2025.

A suplementação desse valor será destinada a melhorias na infraestrutura da Associação Esportiva Força e Luz. O setor de engenharia do município será responsável pela elaboração dos projetos necessários, que, após aprovação, darão início ao processo licitatório.

Diante do exposto e considerando a importância desse investimento para o desenvolvimento esportivo e comunitário, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2932, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**JEFFERSON SCHUSTER BORN**  
Prefeito Municipal